INDICAÇÃO Nº 1033/2025
Data: 18 de novembro de 2025

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal que elabore projeto de revitalização dos Bairros Boa Vista e Guavira, incluindo recape asfáltico com sinalização e estudo para construção de praça com área de lazer e esporte para atender as famílias da região.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Executivo Municipal, para que, por meio da Secretaria de Planejamento, que elabore projeto de revitalização dos Bairros Boa Vista e Guavira, contemplando recapeamento asfáltico, sinalização horizontal e vertical, bem como estude a elaboração de projeto para captação de recursos destinados à construção de uma praça com espaço de lazer e prática esportiva, atendendo as famílias de toda a região.

Os Bairros Boa Vista e Guavira têm apresentado crescimento urbano significativo, com grande número de famílias que utilizam diariamente suas vias, praças e espaços coletivos. Entretanto, muitas ruas apresentam desgaste no pavimento, falhas na sinalização e carência de áreas adequadas para convivência, esportes e recreação, o que demanda atenção do Poder Público para promover a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

O recapeamento asfáltico, aliado à implantação de sinalização horizontal e vertical adequada, é medida essencial para garantir maior segurança viária, prevenir acidentes, melhorar a fluidez do trânsito e fortalecer o ordenamento urbano da região. Além disso, intervenções desse tipo contribuem diretamente para o embelezamento das vias e valorização imobiliária local.

A construção de uma praça com equipamentos de lazer e estrutura para atividades esportivas representa um benefício relevante para a comunidade. Espaços como esse promovem integração social, convivência entre famílias, estímulo à prática de atividades físicas, recreação infantil e fortalecimento dos vínculos comunitários. Tais áreas são fundamentais para o bem-estar urbano e trazem impactos positivos para a saúde e para a qualidade de vida da população.

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

Ressalta-se ainda que a elaboração de um projeto técnico voltado à captação de recursos, seja junto ao Governo Federal, Estadual ou por meio de emendas parlamentares, possibilita ao Município viabilizar a obra com maior eficiência e menor impacto financeiro ao orçamento municipal.

Diante da relevância social e urbana da proposta, a revitalização dos Bairros Boa Vista e Guavira, aliada ao recapeamento e à criação de um espaço público de lazer e esporte, constitui medida necessária para atender as demandas crescentes da população local. Assim, recomenda-se a análise e atendimento da presente indicação pelo Poder Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de novembro de 2025.

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br